

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
 Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
 Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
118/2016

00001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Centro de Custo: 41 - CEACA

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 15.01.2.060.3.3.90.30.24.00.00.00 (18/2016)

Nome do Solicitante: Paula M. Ferrari

Local de Entrega: CEACA - Rua Santo Antonio, 1680 - Guarany

Objeto/Finalidade: Solicito abertura de processo licitatório para compra de tintas para pintura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Pintura da área interna e externa, grades, portas, janelas e forro.

Observações: 18/2016 - 3.3.90.30.24.00.00.00 - C/C 24.763-4 SCFV BÁSICA

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialemnte eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, <u>ultra lavável</u> (01-25-12078)	384,6663	3.077,33
2	2	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 L Toque de Hortelã, solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialemnte eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, <u>ultra lavável</u> (01-25-12079)	85,2000	170,40
3	1	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialemnte eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, <u>ultra lavável</u> (01-25-12080)	368,0000	368,00
4	12	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialemnte eficaz para pinturas internas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, <u>ultra lavável</u> (01-25-12081)	363,6667	4.364,00
5	2	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Branco Fosco solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialemnte eficaz para pinturas internas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, <u>ultra lavável</u> (01-25-12082)	251,3350	502,67
6	32	Lit	Tinta Esmalte 3,6 L Branco Alto Brilho, esmalte sintético para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Resistente às agressões do tempo, podendo ser utilizado tanto em áreas internas quanto externas. Sua fórmula deve ser siliconada permitindo uma menor aderência de sujeira, facilitando a limpeza da superfície pintada. (01-25-12083)	73,0000	2.336,00
7	3	Gal	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt (01-25-00072)	60,6333	181,90
				Valor Total Previsto	11.000,30

PAULA M. FERRARI

CPF: 074.775.369-52

31/03/16

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Uilian Cavalheiro
 Secretário Municipal
 de Assistência Social

Xaxim, 28 de Março de 2016.

Rodrigo Morás
 Município de Xaxim

PLANILHA PREÇO MÉDIO TINTAS PARA LICITAÇÃO - PINTURA DO CEACA						
DESCRIÇÃO	BALAN	INOVA	FERRAGEM XAXIM	TOTAL	PREÇO MÉDIO	
8 Latas 18 litros tinta acrílica Hortelã Doce	R\$ 2.896,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.296,00	R\$ 9.232,00	R\$ 3.077,33	
2 Latas 3,6 litros tinta acrílica Toque de Hortelã	R\$ 166,00	R\$ 178,00	R\$ 167,20	R\$ 511,20	R\$ 170,40	
1 Lata 18 litros tinta acrílica Toque de Hortelã	R\$ 345,00	R\$ 360,00	R\$ 399,00	R\$ 1.104,00	R\$ 368,00	
12 Latas 18 litros tinta acrílica Meditação	R\$ 4.152,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.620,00	R\$ 13.092,00	R\$ 4.364,00	
2 Latas 18 litros Branco Fosco	R\$ 440,00	R\$ 480,00	R\$ 588,00	R\$ 1.508,00	R\$ 502,67	
32 Latas 3,6 litros Esmalte Sintético Branco Alto Brilho	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00	R\$ 2.528,00	R\$ 7.008,00	R\$ 2.336,00	
15 litros de Solvente	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 215,70	R\$ 545,70	R\$ 181,90	
TOTAL ----->	R\$ 10.419,00	R\$ 10.768,00	R\$ 11.813,90	R\$ 33.000,90	R\$ 11.000,30	

BALAN TINTAS E SERVIÇOS**49 3353 1034****ORÇAMENTO**

QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
08	Galão 18litros tinta Acrílica Hortelã Doce	362,00	2.896,00
02	Galão 3,6 litros Toque de Hortelã	83,00	166,00
01	Galão 18 litros Toque de Hortelã	345,00	345,00
12	Galão 18 litros tinta Acrílica Meditação	346,00	4152,00
02	Galão 18 litros Branco Fosco	220,00	440,00
32	Galão 3,6 litros Esmalte Sintético branco alto brilho	70,00	2.240,00
15	Solvente 1 litro	12,00	180,00

TOTAL: 10.419,00

A red stamp is located in the center of the page, partially overlapping a blue ink signature. The stamp contains the text 'BALAN TINTAS' and '49 3353-1034' in a stylized font. The signature is a complex, looping scribble in blue ink.

Xaxim, 30 de Março de 2016.

Re: Orçamento tintas

00004

Fatima Wolf

qua 30/03/2016 18:47

Para: Paula de Moraes <paulademoraes90@hotmail.com>;

 1 anexo (10 KB)

Seagate Crystal Reports - rel_V.pdf;

Boa tarde, segue em anexo orçamento solicitado!
Aguardo sua confirmação!!
Atenciosamente
Fatima Wolf

Em 30 de março de 2016 17:42, Paula de Moraes <paulademoraes90@hotmail.com> escreveu:

Oi,

As tintas são para daqui uns 30 a 40 dias, meu telefone é 9113 4862.

De: Fatima Wolf <fatimaawolf@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 30 de março de 2016 18:40

Para: paulademoraes90@hotmail.com

Assunto: Orçamento tintas

Paula, preciso saber para quando vc precisa dessas tintas?

Não tenho todas essas bases em estoque, se puder me enviar um número de telefone que aí qualquer coisa te ligo, acabei esquecendo de pedir.

Att

Fátima Wolf

PROPOSTA NR. : 11716

Á

PAULA

RUA, 0 -

CENTRO

XAXIM/SC

000.000.000-00

Fone/Fax : -

E-mail :

Att. Sr(a).:

Prezado(a) Senhor(a);

Relação de Materiais

Item	Cód.	Identificação	Material	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	10.573	11107799005	BASE DECORA SEMI BRILHO P 16LT// TOQUE DE HORTELÃ	LA	1,00	399,00	399,00
2	10.569	11107799001	BASE DECORA SEMI BRILHO P 3200ML// TOQUE DE HORTELÃ	GL	2,00	83,60	167,20
3	10.573	11107799005	BASE DECORA SEMI BRILHO P 16LT// HORTELÃ DOCE	LA	8,00	412,00	3.296,00
4	10.573	11107799005	BASE DECORA SEMI BRILHO P 16LT// MEDITAÇÃO	LA	12,00	385,00	4.620,00
5	10.542	11105000105	TINTA DECORA FOSCA 18LT	LA	2,00	294,00	588,00
6	10.197		TINTA CORALIT ESMALTE 3,6L ALTO BRILHO// BRANCA	GL	32,00	79,00	2.528,00
7	10.550	11409038365	DILUENTE AGUARAZ 5L CORAL	GL	3,00	71,90	215,70
Total :							11.813,90
Total dos Materiais :							11.813,90
Total da Proposta :							11.813,90

Dados Adicionais :

Prazo de Entrega: **10 DIAS**
 Forma de Pagamento: **A VISTA**
 Impostos : **IMPOSTOS**
 Frete: **POR CONTA DO EMITENTE**
 Transportadora : **FERRAGEM XAXIM LTDA**
 Validade :

Observação :

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

FATIMA WOLF

FERRAGEM XAXIM LTDA

AVENIDA LUIZ LUNARDI 958 - CENTRO - XAXIM/SC CEP :89825-000 - Fone/Fax : 49-3353-2292/49-3353-2328

CNPJ : 78.272.937/0001-03 - Insc. Est.: 251093476 - - nfemais@moschetta.com.br

VISION SYSTEM CONTROLLER

DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Enc: orçamento

00006

De: **Inova tintas e pinturas - Rozélia** (inovatintasepinturas@hotmail.com)
Enviada: quinta-feira, 31 de março de 2016 11:47:00
Para: camila201001@hotmail.com (camila201001@hotmail.com)
Conjunto de caracteres: **Seleção Automática** ▼
1 anexo
Orçamento Assistencia.doc (142,5 KB)

Bom dia Camila

Em anexo segue orçamento conforme solicitado

Favor confirmar o recebimento.

Att.

Priscila

Inova tintas e pinturas

(49) 3353-5423



INOVA

Tintas e Pinturas

☎ 3353 5423

ORÇAMENTO Assistência Social

Segue abaixo a descrição dos produtos:

- 8 latas de 18 lt. Acrílico Semi Brilho Coral Hortelã Doce (R\$ 380,00 cada)
- 1 lata de 18 lt. Acrílico Semi Brilho Coral Toque de Hortelã (R\$ 360,00 cada)
- 2 gl 3,6 lt. Acrílico Sem Brilho Coral Toque de Hostelã (R\$ 89,00 cada)
- 12 latas de 18 lt. Acrílico Semi Brilho Coral Meditação (R\$ 360,00 cada)
- 2 latas de 18 lt. Acrílico Fosco Rende Muito Coral (R\$ 240,00 cada)
- 15 litros de Solvente Eucatex (R\$ 10,00 litro)
- 32 gl 3,6 lt Esmalte Lukscolor Branco (R\$ 70,00 cada)

Total: R\$ 10.768,00

Condições de pagamento: à combinar

Validade da proposta: 15 dias

Desde já agradecemos a preferência

Gilberto Cavalheiro

Sócio Proprietário

Xaxim, 31 de março de 2016

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA

CPNJ: 10.866.520/0001-35

Avenida Luiz Lunardi nº 1185 sala 02 – Xaxim /SC

Fone: (49) 3353-5423 --- e-mail: inovatintasepinturas@hotmail.com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

**SOLICITAÇÃO
159/2016**

00008

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Centro de Custo: 41 - CEACA

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 15.01.2.060.3.3.90.30.24.00.00.00 (18/2016)

Nome do Solicitante: Paula M. Ferrari

Local de Entrega: CEACA - Rua Santo Antonio, 1680 - Guarany

Objeto/Finalidade: Solicito abertura de processo licitatório para compra de tintas para pintura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Pintura da área interna e externa, grades, portas, janelas e forro.

Observações: 18/2016 - 3.3.90.30.24.00.00.00 - C/C 24.763-4 SCFV BÁSICA

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Un	Massa acrílica 18 litros (01-25-00152)	141,9000	1.419,00
				Valor Total Previsto	1.419,00

Luciane Marchetti
Luciane Marchetti
Secretaria Municipal
de Assistência Social

Paula M. Ferrari
PAULA M. FERRARI
CPF: 074.775.369-52
06/04/16

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

600000

QUEM VIU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

51% compraram

Tintas e Acessórios (/Tintas e Acessórios)



**Massa Acrílica Aquacryl Fosco
18 Litros**

Preço por unidade

**7x de R\$ 17,13
ou R\$ 119,90 à vista**

Massa Acrílica Aquacryl Fosco 18 Litros

Descrição do produto:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
117/2016**

9 - 0012

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Centro de Custo: 41 - CEACA

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 15.01.2.060.3.3.90.39.16.00.00.00 (18/2016)

Nome do Solicitante: Paula M. Ferrari

Local de Entrega: CEACA - Rua Santo Antonio, 1680 - Guarany

Objeto/Finalidade: Solicito abertura de processo licitatório para contratação de mão de obra especializada para pintura das áreas internas e externas, grades, portas, janelas e forro do Serviço vinculado a Secretaria de Assistência Social SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Observações: 18/2016 - 3.3.90.39.16.00.00.00 - C/C 24.763-4 SCFV BÁSICA

Em anexo planilha orçamentária com medidas.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Mão de obra especializada em pintura profissional com tinta acrílica, esmalte e textura . O profissional deverá preparar a superfície previamente, lavando - a e fazendo os reparos necessários para posterior aplicação da tinta, respeitando os tempos de secagem, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. O serviço deve ser realizado na parte interna e externa, portas, janelas, forro, grades e muros. (02-04-00129)	23.600,0000	23.600,00
				Valor Total Previsto	23.600,00

pl.
PAULA M. FERRARI
CPF: 074.775.369-52
21/03/16

Uilian Cavalheiro
Uilian Cavalheiro
Secretario Municipal
de Assistência Social

Xaxim, 28 de Março de 2016.

Orçamento para Pintura CEACA

Mão de obra para pintura interna e externa do CEACA, lavagem, conserto se necessário com massa, lixa, pintura em alvenaria e madeira.

Pintura de portas, janelas, cercas, grades e abas.

Valor Total: 22.500,00

Vinte e dois mil e quinhentos reais.



Rafael Covatti 051.701.029/17

Fone: (49) 9164-2502

Orçamento valido por 15 dias

Xaxim, 25 de março de 2016

Ângelo Jeronimo de Andrade

CNPJ nº **22.641.080/0001-05**

Rua Santo Antônio 326 Bairro Primavera- Xaxim SC

Fone: (049) 91351991

E-mail: angelojd_andrade@hotmail.com

ORÇAMENTO

AC/ CEACA - Secretaria de Assistência Social

Pintura interna e externa

Pintura de Grades

Pintura de Janelas

Pintura Portas

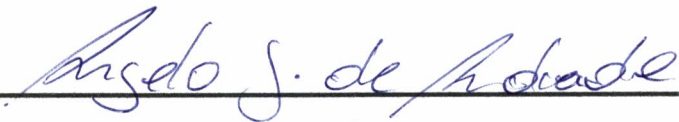
Pintura Abas

Pintura de cerca

Parte interna e externa fazer concerto e lavar.

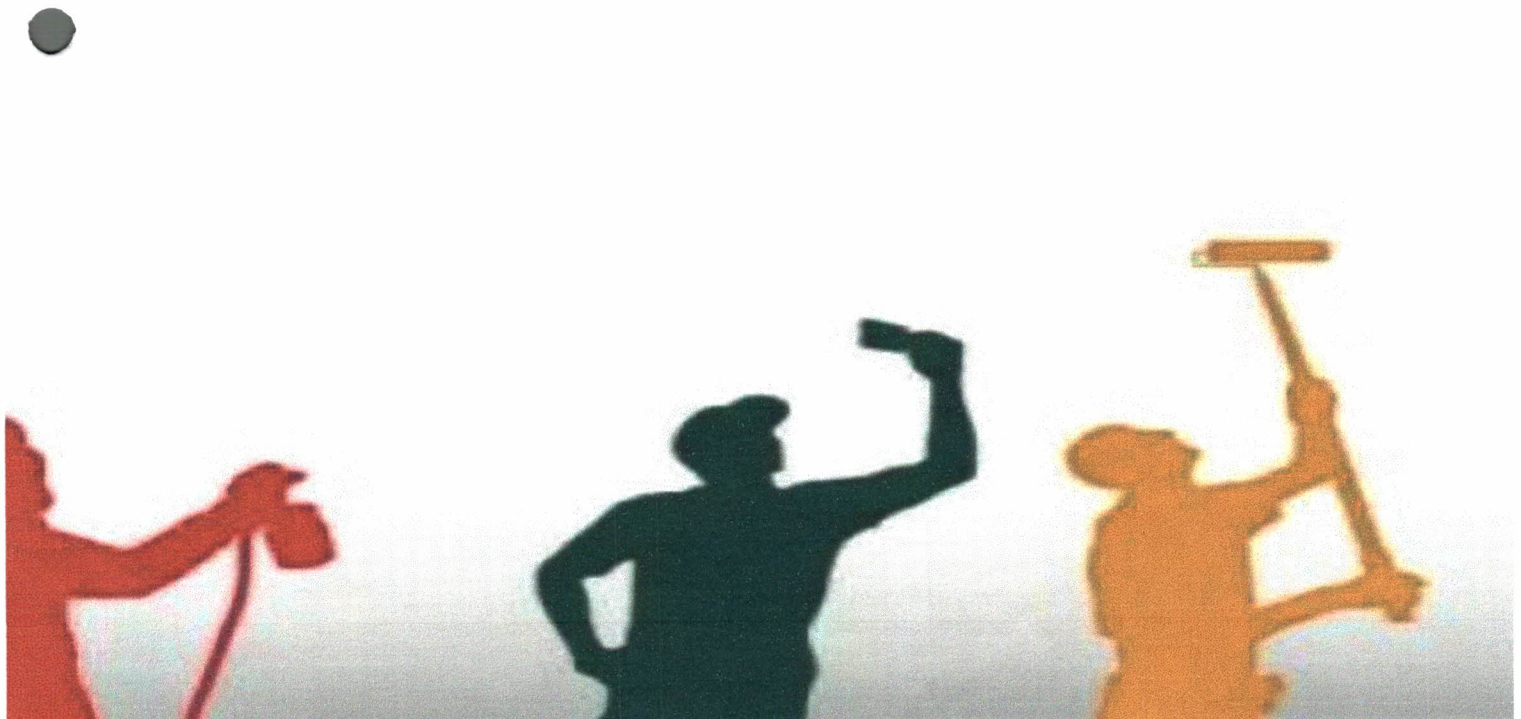
Total 23.300.00

Vinte três mil e trezentos reais.



Ângelo G. Andrade

Xaxim 20 de março de 2016.



ORÇAMENTO

~90015

Cliente: CEACA	Data: 22/03/16
Telefone: (049)-33538200	
Endereço: Xaxim - SC	

RELAÇÃO DE MATERIAL

Qt	Unid	Descrição	Unitario	Total

Total gasto em material →

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Pintura interna e externa	23.000,00
Lavagem	2.000,00
TOTAL MÃO DE OBRA →	25.000,00

Orçamento válido até _____ TOTAL DO ORÇAMENTO → 25.000,00

Ederson Lussani
Assinatura

Ederson Lussani 008.53594910	Fone: 91836049
------------------------------	----------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
159/2016**

0016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Centro de Custo: 41 - CEACA

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Paula M. Ferrari

Local de Entrega: CEACA - Rua Santo Antonio, 1680 - Guarany

Objeto/Finalidade: Solicito abertura de processo licitatório para compra de tintas para pintura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Pintura da área interna e externa, grades, portas, janelas e forro.

Observações: 18/2016 - 3.3.90.30.24.00.00.00 - C/C 24.763-4 SCFV BÁSICA

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Un	Massa acrílica 18 litros (01-25-00152)	141,0000	1.410,00
				Valor Total Previsto	1.410,00

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000017

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo: Tintas para pintura interna, pintura externa, massa acrílica e mão de obra para pintura interna, pintura externa, aplicação de massa acrílica, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.

Processo Adm. nº: SPR-54/2016 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 90 dias
Local de Entrega: CEACA - Rua Santo Antonio, 1680 - Guarany
Urgência:
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	15.01.2.053.3.3.90.00.00.00.00.00	Cof. Serv. Prot. Social Básica	3.3.90.30.24.00.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
18	15.01.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	3.3.90.30.24.00.00.00	7.419,30
	Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
18	15.01.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	3.3.90.39.16.00.00.00	23.600,00
	Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
Total previsto:				36.019,30

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Mão de obra especializada em pintura profissional.	23.600,0000	23.600,00
2	10,000	Un	Massa acrílica 18 litros	141,0000	1.410,00
3	3,000	Gal	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt	60,6333	181,90
4	2,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Branco Fosco	251,3350	502,67
5	8,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce	384,6663	3.077,33

Xaxim, 8 de Abril de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 2/2

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00018

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	12,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação	363,6667	4.364,00
7	1,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã	368,0000	368,00
8	2,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 L Toque de Hortelã	85,2000	170,40
9	32,000	Lit	Tinta Esmalte 3,6 L Branco Alto Brilho	73,0000	2.336,00
Total Geral ----->				25.327,5013	36.010,30

Xaxim, 8 de Abril de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº SPR-54/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 8 de Abril de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0019

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

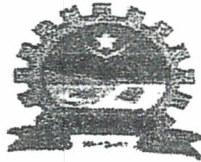
Nr. Processo Adm. / Ano: SPR-54/2016
Data do Processo Adm.: 08/04/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Registro de preço para contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo: Tintas para pintura interna, pintura externa, massa acrílica e mão de obra para pintura interna, pintura externa, aplicação de massa acrílica, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
4	15.01	2.053	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	14.973,00	5.000,00
18	15.01	2.060	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	12.158,91	7.419,30
18	15.01	2.060	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	12.158,91	23.600,00
					Total Previsto:	36.019,30

					Total Geral:	36.019,30
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xaxim, Em/...../.....



0020

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE XAXIM****DECRETO Nº 016/2016**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **FABRÍCIA ANTUNES PAZ** - CPF 032.949.419-86.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor **Otávio João Skrzypczak**, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

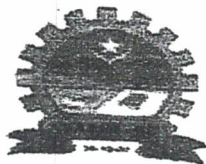
Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE XAXIM**

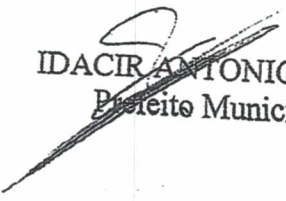
Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

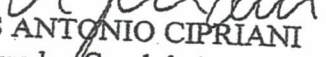
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



0022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS NA LC 123/2006 e 147/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2016
PREGÃO nº 030/2016 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, Decreto Municipal nº 16/2016, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço** por item, destinado a Secretaria de Assistência Social nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo:

2.1.1 Tintas para pintura interna, pintura externa, grades, janelas, portas e forro, conforme planilha detalhada no anexo I do presente edital.

2.1.2 Mão de obra para pintura interna, pintura externa, grades, janelas, portas e forro.

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar o disposto no anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Não podem participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.1.1 - com falência decretada;

3.1.2 - em consórcio.

3.2 - Poderão participar desta licitação **com critério de exclusividade as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.3. Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES 01 e 02, Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias, da abertura das propostas.

3.4. A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório, utilizando-se do critério de exclusividade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

3.5 - Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006, consolidada.

3.6 - A fim de evitar a repetição frequente de licitações, por força da exigência do art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/2006 consolidada, de haver ao menos 03 (três) pequenas empresas na disputa de cada item reservado exclusivamente a elas, admitir-se-á a participação de empresas não enquadradas como ME ou EPP, cujas propostas somente serão abertas e classificadas na hipótese de restar insatisfeito o número mínimo de 3 (três) licitantes exclusivos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h15min do dia 25 de abril de 2016.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE
PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e **abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 08h30min do dia 25 de abril de 2016** na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.3. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.4. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.5. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

8.1.4. A proponente deverá obrigatoriamente informar a MARCA dos produtos cotados, quando houver, sob pena de desclassificação do item.

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.



90026

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)

10.1.4 Alvará de localização da sede da licitante em vigor;

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



0027

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).
- d) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- e) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- f) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- g) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- h) O documento relativo à prova de regularidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTO com a Certidão de Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.
- i) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone do setor responsável 49 - 33538216.

11. SESSÃO DO PREGÃO SESSÃO DO PREGÃO E JULGAMENTO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em

Lipriani 6



0028

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

11.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do item 8 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.

11.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

11.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.

11.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o preço unitário do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

11.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

11.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

11.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

Lipiani 7



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.6 - No caso excepcional de participação de empresas normais (as não enquadradas como ME ou EPP) previsto no item 3.6, encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006, consolidada.

11.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.7 - Ocorrendo o empate previsto nos itens 11.6 e 11.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 11.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 11.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.7.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7.2 - O disposto no Item 11.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar o último e derradeiro lance no prazo máximo de 1 (um) minuto, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

11.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 10 e subitens, deste Edital.

11.9 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 10 e seus subitens, deste Edital.

11.10 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.10.1 - Ocorrendo a situação referida no item 11.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.11 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

11.12 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.13.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.13.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

11.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

11.14.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

11.15 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

11.16 - O Pregoeiro, ao término da sessão, devolverá os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, registrando o procedimento em ata.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.



00031

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.
- 12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
- 12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
- 12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega do material e conclusão dos serviços, acompanhados de cópia da autorização de fornecimento.
- 14.2. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.
- 14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



00032

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária a seguir:

Centro de Custo: 41 - CEACA

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 18/2016 - 3.3.90.39.16.00.00.00

04/2016 - 3.3.90.30.24.00.00.00

18/2016 - 3.3.90.39.24.00.00.00

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

17. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A entrega do material deverá ser em até 10 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

17.2. Os serviços deverão ser executados em até 90 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES:

18.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

18.1.1 O fornecedor deverá fazer pinturas de acordo com o anexo I do presente edital e seu termo de referencia.

18.1.2 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

18.1.3 Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

18.1.4 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

18.1.5 Cumprir plenamente com o anexo I deste edital no que diz respeito os itens vencidos pelo licitante e a mão de obra.

18.1.6 A DETENTORA deverá executar os serviços na parte externa em pleno uso das instalações, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, sem prejuízo ao andamento normal das atividades nos locais das intervenções;

18.1.7 Os serviços na parte interna deverão ser realizados aos sábados, domingos e feriados.

18.1.8 Deslocar os mobiliários, quadros, espelhos, suportes, estantes, extintores e outras partes ou componentes dos locais onde os serviços serão executados ou que impeçam a execução do serviço, a fim de evitar que sejam danificados pela pintura.

18.1.9 Retirar as luminárias, ventiladores, espelhos de tomadas e interruptores e demais



900033

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos dos locais onde os serviços serão executados ou que impeçam a execução do serviço, a fim de evitar que sejam danificados pela pintura.

18.1.10 Proteger os mobiliários, equipamentos, eletroeletrônicos elétródutos, tubulações, elétrocalhas, canaletas plásticas e outras partes ou componentes que não puderem ser removidas para evitar que sejam danificados pela pintura, cobrindo-os, totalmente, com lona plástica preta nova.

18.1.11 Proteger batentes, caixilhos portas, rodapés, janelas, pisos e outras partes ou componentes da edificação para evitar que sejam danificados pela pintura.

18.1.12 A DETENTORA será acompanhada de um servidor ou funcionário a ser designado pela Secretaria de Assistência Social;

18.1.13 Todos os materiais deverão ser apresentados pela DETENTORA à Fiscalização antes do início dos serviços. Caso algum dos materiais apresente irregularidade quanto à especificação, deverá ser substituído por material que atenda às especificações solicitadas;

18.1.14 Após a conclusão dos serviços dispostos na respectiva Nota de Empenho, a DETENTORA deverá apresentar comunicação escrita acerca do término dos trabalhos, acompanhada de respectivo relatório fotográfico, solicitando ao Gestor da ata a vistoria final para recebimento dos serviços.

18.1.15 De posse da documentação indicada no subitem anterior, o gestor efetuará vistoria no prazo de 5 (cinco) dias úteis, verificando se os serviços foram realizados de acordo com o solicitado. Em caso positivo, será emitido o recebimento definitivo no prazo indicado a DETENTORA encaminhará a fatura para fins de pagamento. Encontrando alguma divergência ou correção a ser feita nos serviços da DETENTORA, o gestor comunicará a empresa para que faça as devidas correções que deverão ser realizadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

18.1.16 **DA LIMPEZA DO LOCAL DO SERVIÇO** Durante todo o tempo dos serviços o imóvel deverá ser mantido limpo e varrido com o acondicionamento de detritos em sacos de rafia novos que, juntamente com os restos de materiais e embalagens, deverão ficar confinados dentro do espaço reservado para as instalações provisórias da contratada, até a sua retirada.

18.1.17 A limpeza será feita de modo a preservar outras partes ou componentes da edificação

18.1.18 **DOS PROCEDIMENTOS FINAIS** Para assegurar a entrega dos serviços em perfeito estado, a DETENTORA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que o GESTOR da Ata determinar;

18.1.19 A DETENTORA responsabilizar-se-á pela retirada e transporte de todas as sobras de materiais, embalagens, equipamentos e ferramentas em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão dos serviços, deixando o local completamente livre e desimpedido de quaisquer resíduos dos serviços;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

18.1.20 Limpar os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes dos serviços; Recolocar os móveis, quadros, espelhos, suportes, estantes, extintores e demais equipamentos aos locais de origem; Recolocar as luminárias, ventiladores, espelhos de tomadas e interruptores e demais materiais e equipamentos.

18.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar a entrega do material e mão de obra;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DAS PENALIDADES:

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



00035

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através dos e-mails fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 12h30min às 18h30min.

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. O Município de Xaxim designa como Gestor e Fiscal deste Edital, o Sra. Luciane Bortolanza, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Descrição completa dos materiais e mão de obra e respectivos preços máximos, (planilha detalhada e termo de referencia).

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 08 de abril de 2016.

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Subprocurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.



0038

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

ANEXO I

1	Mão de obra especializada em pintura profissional com tinta acrílica, esmalte. Na parte Interna o profissional deverá preparar a superfície previamente aplicar massa acrílica nas paredes e lixar, para posterior aplicação da tinta, respeitando os tempos de secagem, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. Na parte externa lavar 100% do prédio e fazer correções necessárias para posteriormente pintar. O serviço deve ser realizado na parte interna e externa, portas, janelas, forro, grades e muros.	Un	1,000	23.600,0000	23.600,00
2	Massa acrílica 18 litros - Massa Acrílica classificada na NBR - 11702 Resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno acrílico, utilizada para corrigir imperfeições rasas nas superfícies externas ou internas. NBR 15303 Determinação da absorção de água de massa niveladora MASSA NIVELADORA NBR 15312 Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora	Un	10,000	141,0000	1.410,00
3	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt Mistura de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres para a limpeza de tintas à base de solventes. Referência: Aguarrás	Gal	3,000	60,6333	181,90
4	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Branco Fosco solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, ultra lavável. Tinta à base de resinas alquídicas, acabamento fosco, lavável classificada na NBR 11702	Lit	2,000	251,3350	502,67



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
- 23.1.1. Anexo I - Descrição completa dos materiais e mão de obra e respectivos preços máximos, (planilha detalhada e termo de referencia).
- 23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;
- 23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.
- 23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores
- 23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco
- 23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 08 de abril de 2016.

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Subprocurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.



990040

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

5	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, ultra lavável. Tinta à base de resinas alquídicas, lavável classificada na NBR	Lit	8,000	384,6663	3.077,33
6	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, ultra lavável. Tinta à base de resinas alquídicas, acabamento fosco, lavável classificada na NBR 11702	Lit	12,000	363,6667	4.364,00
7	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, ultra lavável.	Lit	1,000	368,0000	368,00
8	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 L Toque de Hortelã, solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, ultra lavável. Tinta à base de resinas alquídicas, acabamento fosco, lavável classificada na NBR 11702	Lit	2,000	85,2000	170,40



00041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

9	Tinta Esmalte 3,6 L Branco Alto Brilho, esmalte sintético para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Resistente às agressões do tempo, podendo ser utilizado tanto em áreas internas quanto externas. Sua fórmula deve ser siliconada permitindo uma menor aderência de sujeira, facilitando a limpeza da superfície pintada. A tinta deve ter comprovação na NBR 15299 Determinação de brilho NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental NBR 15314 Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão NBR 15315 Determinação do teor de sólidos ESMALTE SINTÉTICO E TINTA A ÓLEO NBR 15077 Determinação da cor e da diferença de cor	Lit	32,000	73,0000	2.336,00
				Total do	36.010,30
				Processo	

Nota I

Para as Tintas Acrílica deve estar classificada na NBR - 11702 e na NBR - 15079 como Standard ou Premium, vedada à utilização de tinta de classificação econômica; Resina à base de dispersão aquosa de copolímero, estireno acrílico, isento de metais pesados, sem cheiro e resistente à lavabilidade (norma NBR 14940). Poder de cobertura mínimo de tinta seca = 5 m² / litro.

Nota II

Todo Material de Uso: pincel, rolo, bandeja, escadas, andaime, lixa, fitas isolantes, lonas, vassoura e demais que forem necessários para a perfeita execução do trabalho é de responsabilidade da contratada e deve estar incluso no preço final da proponente.

Lipriani



00042

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
TERMO DE REFERENCIA ITEM 01

PINTURA INTERNA

1.1 ----- Quantidade 1.700 M² _____ Preço Uni. 5,5 _____ Total 9.350,00
Pinturas Interna pintura com tinta acrílica semibrilho e aplicação de massa acrílica em paredes de alvenaria.

Aplicar massa acrílica para o perfeito nivelamento da superfície onde for necessário; Lixar a superfície; Após aplicar massa acrílica, esperar secar por completo antes de lixar; Retirar o pó da superfície; Diluir a tinta com água potável de acordo com a recomendação do fabricante; Aplicar 3 (três) demãos de tinta acrílica **no mínimo** e se necessário até sua perfeita cobertura

Se houver mofo na superfície, lavar o local com uma solução de hipoclorito de sódio com 4% a 6% de cloro ativo (água sanitária), enxaguar em seguida; Antes de pintar, retirar o pó das superfícies com vassoura de pelo e pano úmido; Aguardar, no mínimo, 4 (quatro) horas, antes de aplicar outra demão de tinta; as correções devem ser feita conforme orientação do gestor responsável.

1.2----- Quantidade 23 _____ Preço Uni. RS 45,00 _____ Total RS 1.035,00

Pinturas grades e janelas internas (grande). Pintura em esmalte sintético alto brilho conforme necessidade correção por completo. Lavar a superfície e remover resíduos de óleo, gordura e graxa, com pano embebido em aguarrás. Lixar a superfície para retirada de brilho da tinta anterior. Remover pontos de ferrugem até encontro da superfície sã. Aplicar 2 (duas) demãos no mínimo de tinta esmalte sintético sobre toda a superfície preparada

1.3 _____ Quantidade 08 _____ Preço Uni. R\$ 32,00 _____ Total RS 256,00

Pinturas grades e janelas internas (pequena). Pintura em esmalte sintético alto brilho conforme necessidade correção por completo. Lavar a superfície e remover resíduos de óleo, gordura e graxa, com pano embebido em aguarrás. Lixar a superfície para retirada de brilho da tinta anterior. Remover pontos de ferrugem até encontro da superfície sã. Aplicar 2 (duas) demãos no mínimo de tinta esmalte sintético sobre toda a superfície preparada

1.4 _____ Quantidade 21 _____ Preço Uni. R\$ 47,00 _____ Total RS 987,00

Pinturas esmalte sintético alto brilho sobre portas de madeira e marcos, conforme necessidade das portas correção por completo. Preparar a superfície a ser pintada; Remover sujeira, graxas, óleos e outras partículas; Lixar toda a superfície para nivelamento e retirada do brilho da tinta existente; Retirar o pó das superfícies; Aplicar 2 (duas) demãos de tinta esmalte sintético **no mínimo** na cor especificada. Antes de pintar,

Li priani



00043

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

retirar o pó das superfícies; Aguardar no mínimo 4 (quatro) horas antes de aplicar outra demão de tinta.

1.5 _____ Quantidade 125 M² _____ Preço Uni. R\$ 5,00 _____ Total RS 625,00

Pinturas esmalte sintético alto brilho sobre portas de madeira e marcos, conforme necessidade das portas correção por completo. Preparar a superfície a ser pintada; Remover sujeira, graxas, óleos e outras partículas; Lixar toda a superfície para nivelamento e retirada do brilho da tinta existente; Retirar o pó das superfícies; Aplicar 2 (duas) demãos de tinta esmalte sintético **no mínimo** na cor especificada. Antes de pintar, retirar o pó das superfícies; Aguardar no mínimo 4 (quatro) horas antes de aplicar outra demão de tinta

1.6 _____ Quantidade 380 M² _____ Preço Uni. R\$ 5,00 _____ Total RS 1.900,00

Pintura Acrílica fosca para forro (laje), conforme necessidade correção por completo. Preparar a superfície a ser pintada. Fazer correção onde o revestimento apresente depressão com aplicação de massa. Aplicar Massa Acrílica para o perfeito nivelamento da superfície; Lixar a superfície; Retirar o pó da superfície; Diluir a tinta com água potável de acordo com a recomendação do fabricante; Se houver mofo na superfície, lavar o local com uma solução de hipoclorito de sódio com 4% a 6% de cloro ativo (água sanitária),

PINTURA EXTERNA

1.7 _____ Quantidade 880 M² _____ Preço Uni. 5,50 R\$ _____ Total RS 4.840,00

Pintura externa das paredes do prédio, com tinta acrílica, semibrilho, realizando a aplicação da tinta quantas vezes necessário com no mínimo 3 demão. Preparar a superfície a ser pintada. Fazer correção onde o revestimento apresente depressão o com aplicação de massa. Aplicar Massa Acrílica para o perfeito nivelamento da superfície; Lixar a superfície; Retirar o pó da superfície; Diluir a tinta com água potável de acordo com a recomendação do fabricante; Se houver mofo na superfície, lavar o local com uma solução de hipoclorito de sódio com 4% a 6% de cloro ativo (água sanitária), enxaguar em seguida; Após aplicar massa acrílica, esperar secar por completo antes de lixar; Lixar toda a superfície até que a tinta anterior perca o brilho e não haja mais partes soltas; Antes de pintar, retirar o pó das superfícies com vassoura de pelo e pano úmido; Aguardar, no mínimo, 4 (quatro) horas, antes de aplicar outra demão de tinta; Evitar pintar em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos muito fortes;

1.8 _____ Quantidade 1 _____ Preço Uni. R\$ 126,26 _____ Total RS 157,00

Pinturas externa em grades, com pincel ou pistola de tinta, corrigindo traços de ferrugem,



00044

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

realizar a aplicação da tinta quantas vezes necessário. Lavar a superfície e remover resíduos de óleo, gordura e graxa, com pano embebido em aguarrás. Lixar a superfície para retirada de brilho da tinta anterior. Remover pontos de ferrugem até encontro da superfície sã. Aplicar 2 (duas) demãos no mínimo de tinta esmalte sintético sobre toda a superfície preparada

1.9 _____ Quantidade 1 _____ Preço Uni. R\$ _____ Total RS 2.650,00

Pinturas das abas do prédio, com tinta acrílica, semibrilho, realizar a aplicação da tinta quantas vezes necessário. Preparar a superfície a ser pintada. Fazer correção onde o revestimento apresenta depressão o com aplicação de massa.

Aplicar Massa Acrílica para o perfeito nivelamento da superfície; Lixar a superfície; Retirar o pó da superfície; Diluir a tinta com água potável de acordo com a recomendação do fabricante; Se houver mofo na superfície, lavar o local com uma solução de hipoclorito de sódio com 4% a 6% de cloro ativo (água sanitária),

1.10 _____ Quantidade 1 _____ Preço Uni. R\$ _____ Total RS 1.800,00

Realização de lavagem da parte externa do prédio, para posterior realização de reparos e aplicação da tinta.

Total RS 23.600,00

Lipriani



00045

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº /2016

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



00046

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº /2016

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2016.

(nome e identidade do representante legal)

lipriani



00047

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Lipriani



00048

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº /2016

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº e do CPF nº ,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



00050

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº /2016

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Idacir Antônio Orso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n..... . . ., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para pintura do CEACA sendo:

- I - Mão de obra para pintura interna, pintura externa, aplicação de massa acrílica, grades, janelas, portas e forro.
- II - Tintas para pintura interna, pintura externa, grades, janelas, portas e forro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 30/2016, Processo Licitatório n. 54/2016 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

- I - O pagamento devido ao vencedor será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, e conclusão dos serviços (pinturas) após emissão da nota fiscal.
- II - O valor a ser pago é de R\$ (.....), denominado daqui por diante de valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I - Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

Li priau



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- II - O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- III - Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- IV - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- V - Cumprir plenamente com o anexo I (planilha) do edital no que diz respeito o item ou itens vencidos pelo licitante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais e serviços;
- II - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III - Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- I - A entrega do material deverá ser em até 10 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.
- II - Os serviços deverão ser executados em até 90 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município a seguir:

Centro de Custo: 41 - CEACA

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 18/2016 - 3.3.90.39.16.00.00.00

04/2016 - 3.3.90.30.24.00.00.00

18/2016 - 3.3.90.39.24.00.00.00

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes;

c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

Lipriani




900053

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Luís Antônio Cipriani
Subprocurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Testemunhas: _____

Lipriani



CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000054

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: SPR-54/2016
Processo de Licitação: 54/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 30/2016-PR
Data do Processo: 08/04/2016
Data da Abertura das Propostas: 25/04/2016
Hora da Abertura das Propostas: 08:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-54/2016
Processo de Licitação: 54/2016
Data do Processo: 08/04/2016

000055

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 54/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/04/2016, às 08:30 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo: Tintas para pintura interna, pintura externa, massa acrílica e mão de obra para pintura interna, pintura externa, aplicação de massa acrílica, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.

Xaxim, 8 de Abril de 2016.



Fabricia Antunes Paz



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-54/2016
Processo de Licitação: 54/2016
Data do Processo: 08/04/2016

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000056

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 11/04/2016 até às 08:15 horas do dia 25/04/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo: Tintas para pintura interna, pintura externa, massa acrílica e mão de obra para pintura interna, pintura externa, aplicação de massa acrílica, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Mão de obra especializada em pintura profissional com tinta acrílica, esmalte e textura. O profissional deverá preparar a superfície previamente, lavando - a e fazendo os reparos necessários para posterior aplicação da tinta, respeitando os tempos de secagem, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. O serviço deve ser realizado na parte interna e externa, portas, janelas, forro, grades e muros. (02-04-00129)
2	10,000	Un	Massa acrílica 18 litros (01-25-00152)
3	3,000	Gal	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt (01-25-00072)
4	2,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Branco Fosco solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-12082)
5	8,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-12078)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 8 de Abril de 2016.


Fabícia Antunes Paz



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-54/2016
Processo de Licitação: 54/2016
Data do Processo: 08/04/2016

Folha: 2/2


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000057

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
6	12,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-12081)
7	1,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-12080)
8	2,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 L Toque de Hortelã, solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante, contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheio após três horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-12079)
9	32,000	Lit	Tinta Esmalte 3,6 L Branco Alto Brilho, esmalte sintético para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Resistente às agressões do tempo, podendo ser utilizado tanto em áreas internas quanto externas. Sua fórmula deve ser siliconada permitindo uma menor aderência de sujeira, facilitando a limpeza da superfície pintada. (01-25-12083)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 8 de Abril de 2016.


Fabricia Antunes Paz

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE DESERÇÃO DE PREGÃO 20/2016

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 34/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2016

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preço contratação de serviços para a execução de remendos de calçamento em vias urbanas do município.

A Pregoeira do Município de Xaxim torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão.

Xaxim (SC), 08 de abril de 2016.

Fabrcia Antunes Paz
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO 30/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 054/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2016 - SRP

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de material e mão de obra para pintura do CEACA, de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 15 min do dia 25 de abril de 2016, procedendo à abertura às 08h: 30 min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 08 de abril de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DESERÇÃO DE PREGÃO 22/2016

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 37/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de construção para fabricação de tubos. Através da Secretaria de Infraestrutura e Departamento de Serviços Urbanos e Rurais do município de Xaxim

A Pregoeira do Município de Xaxim torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão.

Xaxim (SC), 08 de abril de 2016.

Fabrcia Antunes Paz
Pregoeira

DECRETO 182

DECRETO Nº. 182/2016.

Exonera servidor municipal por aposentadoria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme o Benefício do INSS Nº. 1650868208.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, por aposentadoria, a partir de 07 de abril de 2016, a servidora municipal ROSMARI BEAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITORA DE CEIM, portadora da matrícula 428, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Rodrigo Veriato Morás
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 183

DECRETO Nº. 183/2016.

Exonera servidor municipal por aposentadoria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme o Benefício do INSS Nº. 1709594940.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por aposentadoria, a partir de 08 de abril de 2016, o servidor municipal ROBERTO LUIZ DALL AGNOL, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, portador da matrícula 6325, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste município de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2016
PREGÃO PRESENCIAL 030/2016 - SRP**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, através do Prefeito Municipal comunica que:
Fica alterado o referido Edital que tem por objeto o registro de preços para aquisição futuras e parceladas de material de pintura e mão de obra para a realização de pintura do CEACA, a saber:

Na **NOTA I do Anexo I - ONDE LÊ-SE:**

Nota I

Para as Tintas Acrílica deve estar classificada na NBR - 11702 e na NBR - 15079 como Standard ou Premium, vedada à utilização de tinta de classificação econômica; Resina à base de dispersão aquosa de copolímero, estireno acrílico, isento de metais pesados, sem cheiro e resistente à lavabilidade (**norma NBR 14940/2015**). Poder de cobertura mínimo de tinta seca = 5 m² / litro.

LEIA-SE:

Para as Tintas Acrílica deve ser Semibrilho com acabamento em semibrilho deve estar classificada na NBR - 11702 e na NBR - 15079 como Standard ou Premium, vedada à utilização de tinta de classificação econômica; Resina à base de dispersão aquosa de copolímero, estireno acrílico, isento de metais pesados, sem cheiro e resistente à lavabilidade (**norma NBR 14940/2015**). Poder de cobertura mínimo de tinta seca = 5 m² / litro.

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 19 de abril de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**Processo Licitatório n.054/2016****Pregão n. 030/2016**

O município de Xaxim através de seu Prefeito torna publico a anulação da licitação supra.

Justifica-se a presente anulação, considerando que a administração constatou, mesmo após lançamento de Edital, que os itens estão descrito de forma incorreta,

Interferindo no valor final do item. Assim a anulação é à medida que se impõe para correção do vício e novo certame será lançado oportunamente.

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do município, com a concordância do prefeito municipal, é de que o processo Licitatório em voga DEVE SER ANULADO, visto que a Administração Pública detém a prerrogativa de anular ou revogar seus próprios atos (Súmula 473 do STF).

Xaxim (SC), 22 de abril de 2016.



Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 054/2016

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório n.054/2016

Pregão n. 030/2016

O município de Xaxim através de seu Prefeito torna publico a anulação da licitação supra.

Justifica-se a presente anulação, considerando que a administração constatou, mesmo após lançamento de Edital, que os itens estão descritos de forma incorreta,

Interferindo no valor final do item. Assim a anulação é à medida que se impõe para correção do vício e novo certame será lançado oportunamente.

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do município, com a concordância do prefeito municipal, é de que o processo Licitatório em voga DEVE SER ANULADO, visto que a Administração Pública tem a prerrogativa de anular ou revogar seus próprios atos (Súmula 473 do STF).

Xaxim (SC), 22 de abril de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 05/2016

Processo licitatório n. 64/2016

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, Lote 07, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 31 de maio de 2016, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 20 de abril de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 04/2016

Processo licitatório n. 63/2016

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, Lote 03, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 30 de maio de 2016, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações junto à sede do Município de

Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 20 de abril de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso



000062

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0054/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 0030/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volumes sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 62 (sessenta e dois), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 10 de maio de 2016.


EDILAINE CORREA LEITE

079.363.559-44

Matricula nº 7274